

DECRETO Nº 2178/13, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 08/05/2013 a 08/06/2013.

Responsável.

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 75.372,61, no orçamento do Município de Roca Sales para o Exercício de 2013, indica recursos, e dá outras providências.

NÉLIO JOSÉ VUADEN, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1297/12**, de 18 de dezembro de 2012, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício financeiro de 2013,

D E C R E T A.

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2013, no valor de **R\$ 75.372,61** (Setenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta e um centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0010.2006 - Manutenção dos Serviços da Administração		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (3117).....R\$		6.000,00

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.121.0010.2009 - Manutenção dos Serviços da Fazenda		
3390.35.00.00.00 - Serviços de Consultoria (4109).....R\$		9.000,00

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO

17.512.0061.2063 - Manutenção dos Serviços de Saneamento		
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (5160).....R\$		5.000,00
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5161).....R\$		7.000,00

06.01 - ENSINO INFANTIL

12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6135).....R\$		1.100,00
12.365.0041.2030 - Manutenção Creche – Conv. Empresas/Pessoas		
3390.30.00.00.00 - Material de Consumo (6117).....R\$		4.522,61

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3390.14.00.00.00 - Diária Pessoal Civil (6315).....R\$		500,00
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (6324).....R\$		2.000,00

07.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO

20.601.0104.2041 - Distribuição de Sementes e Mudas		
3330.41.00.00.00 - Contribuições (7110).....R\$		4.500,00

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – ASPS		
10.301.0034.2087 - Manutenção das Atividades Programa ACS		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8110)	R\$	5.000,00
10.301.0034.2051 - Manutenção Atividades da Saúde		
3390.36.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros p. Física (8115).....	R\$	2.750,00
08.03 - DEPTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0029.2059 - Manutenção Atividades Fundo Assistência Social		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8300).....	R\$	20.000,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8301).....	R\$	5.000,00
08.244.0029.2075 - Manutenção Convênios Assistência Social		
3390.04.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado (8315).....	R\$	2.500,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
15.452.0069.2018 - Manutenção Serviços de Ruas, Praças, Parques e Jardins		
4490.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente (9128).....	R\$	500,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....	R\$	75.372,61

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 66.350,00** (Sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
28.843.0905.0003 - Amortização da Dívida por Contratos		
4690.71.00.00.00 - Principal da Dívida por Contratos (4116).....	R\$	9.000,00
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO		
26.782.0069.1003 - Conclusão da Garagem Veículos/Máquinas		
4490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (5106).....	R\$	5.000,00
26.782.0069.2014 - Manutenção Infra Estrutura Rodoviária		
3390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (5119).....	R\$	13.000,00
06.01 - ENSINO INFANTIL		
12.365.0041.2021 - Manutenção do Ensino Infantil		
3390.39.00.00.00 - Outros Serv. Terceiros – P. Jurídica (6136).....	R\$	1.100,00
08.03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.243.0027.2094 - Manutenção Programa Turno Alternativo		
3190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8311).....	R\$	22.500,00
3190.13.00.00.00 - Obrigações Patronais (8312).....	R\$	5.000,00
09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS		
08.244.0058.2016 - Manutenção da Capela Mortuária e Cemitério Municipal		
4490.52.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (9114).....	R\$	500,00
10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência		

3999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$	10.250,00
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$	66.350,00

II - Recursos 1036, depositados no Banco 114 – CEF Manutenção Creche, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	4.522,61
III – Recursos livres, depositados em Bancos Diversos, conforme Superávit Financeiro no valor de:.....R\$	4.500,00
TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$	75.372,61

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
EM 08 DE MAIO DE 2013.

NÉLIO JOSÉ VUADEN
Prefeito Municipal

JONES WUNSCH
Secretário Municipal da Fazenda

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO EUSÉBIO DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração.